



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 27, DE 06 DE MARÇO DE 2013

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 174.061,17 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E
UM REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 174.061,17 (cento e setenta e quatro mil e sessenta e um reais com dezessete centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2074 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (REC. 4265)	R\$ 77.751,32
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (REC 4590)	R\$ 96.309,85
Total	R\$ 174.061,17

Art. 2º O crédito especial do Art. 1º terá cobertura por conta do excesso de arrecadação observado no recurso 4590 e superávits financeiros dos recursos 4590 e 4265, conforme segue:

SUPERÁVIT REC. 4265	R\$ 77.751,32
SUPERÁVIT REC. 4590	R\$ 48.154,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. 4590	R\$ 48.154,92
Total	R\$ 174.061,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft,
Secretaria Municipal da Fazenda.

Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 27, DE 06 DE MARÇO DE 2013

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 27, de 06 de março de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 174.061,17 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a realização dos empenhos para a aquisição de equipamentos médicos e de apoio operacional.

Cabe referir que o projeto em tela atende às necessidades de adequação orçamentária na área da saúde e possui aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

Inclusive, salientamos a exiguidade do prazo para adequarmos a execução do orçamento, frente aos excessos de arrecadação ocorridos recentemente e demais adaptações com relação às despesas, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda qualitativa da utilização destes recursos e impedirá a suplementação de recursos vinculados.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, acompanhando este Projeto de Lei os seguintes documentos: comprovante dos excessos de arrecadação e ata do conselho da saúde. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal